



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 004/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, em Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Islande Batista, CPF 278.997.056-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3.338 de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o contrato nº 004/2020, Processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2019**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objetivo é **acrescentar ao disposto na cláusula terceira – Dos recursos financeiros**, mais uma ficha para o exercício do ano de 2020 definida como:

Ficha – 576
Fonte - 157

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de colaboração, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 19 de fevereiro de 2020.

ISLANDE BATISTA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
TRANSITO E TRANSPORTE

ISLANDE BATISTA
Secretário Municipal de Segurança pública, Transito e Transporte